

APROVADO

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0133/25-AL**

Protocolo nº: 7320/25

Data: 23/06/2025

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Luis Eduardo Fernandes, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/25-AL

Autor: Deputado Pastor Oliveira

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Luis Eduardo Fernandes, e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 13/08/2025 às 09:55:34. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS b7f0e8d5f8494b8b17a93ce4d65c3fda



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI

PARECER Nº 0345/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/2025-AL
AUTORIA : Deputado Pastor Oliveira
EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Luis Eduardo Fernandes, e dá outras providências.
RELATOR (A) : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/25-AL, de autoria do Deputado Delegado Inácio, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Luis Eduardo Fernandes, e dá outras providências

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 34ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa:

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/2025/AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa a conceder o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **Luis Eduardo Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo amapaense, especialmente no âmbito da comunicação social, fortalecimento da democracia e promoção da cidadania.

A matéria encontra-se instruída com justificativa e biografia do homenageado, demonstrando sua trajetória profissional e contribuição social ao Estado do Amapá.



Compete à Assembleia Legislativa, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conceder títulos honoríficos e outras honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado.

O projeto em análise não versa sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo ou de qualquer outro órgão, não havendo vício de iniciativa. Tampouco há afronta a dispositivos constitucionais ou legais.

A concessão de Título de Cidadão Amapaense trata-se de ato típico do Poder Legislativo, de natureza eminentemente honorífica e simbólica, não gerando efeitos jurídicos patrimoniais ou administrativos.

Ademais, observa-se que o homenageado, embora natural de outro estado da federação, reside e exerce atividades relevantes no Estado do Amapá há mais de uma década, contribuindo notoriamente para o fortalecimento da comunicação, o debate democrático e o sentimento de pertencimento local, conforme destacado na justificativa.

Quanto à Técnica Legislativa, a proposição adota a forma adequada de Projeto de Decreto Legislativo e está acompanhada da devida justificativa, conforme exige o art. 2º da Resolução nº 124/2013. Sua redação está em conformidade com os princípios da técnica legislativa, sendo clara, objetiva e compatíveis com as exigências da Lei Complementar nº 95/98, que regula a elaboração, redação e alteração de leis.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Deputado JESUS PONTES
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/2025-AL.

Macapá, 13 de agosto de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 15ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 13 / 08 / 2025

VOTAÇÃO BLOCO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 0097/25-AL;
Nº 0112/25-AL à Nº 0125/25-AL; Nº 0129/25-AL à Nº 0130/25-AL; Nº 0133/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.505, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIS EDUARDO FERNANDES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIS EDUARDO FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.505, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Autora: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIS EDUARDO FERNANDES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIS EDUARDO FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

**DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.504, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputada Pastor Oliveira

Concede, in memoriam, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao Senhor **RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido, in memoriam, o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara" ao Senhor **RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA**, que esteve presente na histórica conquista do Copão da Amazônia de 1975 pelo Esporte Clube Macapá. Desempenhou um papel fundamental como massagista e roupeiro do clube durante o torneio. Integrou a delegação do Macapá que viajou para Porto Velho (RO) para disputar a competição, sendo um dos responsáveis pela organização e apoio à equipe durante o evento.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.505, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputada Pastor Oliveira

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIS EDUARDO FERNANDES**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUIS EDUARDO FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.506, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Autor: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Ilustríssimo Senhor **DIEGO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Ilustríssimo Senhor **DIEGO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, cabo da Polícia Militar do Estado do Amapá, pela sua decisiva participação nas ações iniciais de contenção, isolamento e combate preliminar ao incêndio ocorrido no dia 20 de maio de 2025, em um apartamento de um dos prédios do condomínio Costa Norte, no Centro de Macapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

Autora: Deputada Zeneide Costa

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Amapaense ao jornalista, desportista e apresentador, Sr. **JOSE RIBAMAR COSTA FILHO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Amapaense ao jornalista, desportista e apresentador, Sr. **JOSE RIBAMAR COSTA FILHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à sociedade amapaense como comunicador público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de agosto de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Administrativo-AL/NM/AA , faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0133/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento